

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

(Publicado em 25/11/2022)

PROCESSO SELETIVO 2023
**RESULTADO PRELIMINAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE
CANDIDATOS A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Em atendimento ao Edital N.01/2023 PPGCOM/UFMT, a Comissão do Processo Seletivo de Aluno Regular PPGCOM 2023 divulga o resultado preliminar de heteroidentificação/verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas:

PROCESSO SEI CPF	CANDIDATO/A/E	RESULTADO	MOTIVO
23108.089311/2022-21 062.2**.5**-07	Lorraine Francisca da Silva Costa	DEFERIDO	
23108.088486/2022-11 432.4**.2**-06	Diego Roberto S. Cavalcante	DEFERIDO	
23108.090050/2022-91 055.5**.7**-92	Giovani Ponce Cerqueira Deniz	DEFERIDO	
23108.090143/2022-16 024.8**.1**-41	Paula Regina de Ceni Britto	DEFERIDO	
23108.090105/2022-63 046.5**.6**-17	Josyane Carla de Lima Machado	INDEFERIDO	Não cumprimento dos itens: 4.1. O procedimento de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizado por meio de análise de vídeo e foto do candidato. 4.2. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para negros (pretos e pardos) nos processos seletivos de alunos regulares para programas de pós-graduação stricto sensu da UFMT deverão, além dos documentos exigidos para os demais candidatos e do Termo de autodeclaração para candidatos a vagas de ações afirmativas (APÊNDICE VI), acrescentar a seu processo

			<p>de inscrição um vídeo e uma foto nos termos que se seguem.</p> <p>4.2.1. No ato da gravação do vídeo, o candidato precisa dizer a seguinte frase: “Eu, [dizer o nome completo], CPF [dizer o número], inscrito/a no Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação [dizer o nome do PPG] me considero negro/a, portanto, me autodeclaro [dizer a opção “preto/a” ou “pardo/a”].</p> <p>4.2.1.1. O vídeo deverá ser gravado com as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado; - Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando o rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa, aproveitando a luz do sol; - Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; - Sem maquiagem; - Sem filtros de edição; - Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); - Tamanho máximo do arquivo: 50MB.</p> <p>4.2.2. A foto deve ser individual e recente, com as seguintes especificações: - Foto frontal: da cintura para cima, enquadramento de foto 3x4 de RG. Rosto de frente, completamente visível e centralizado. - Boa resolução: no mínimo 720 pixels. - Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando o rosto a favor da luz, ou até mesmo em área externa aproveitando a luz do sol; - Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; - Sem maquiagem; - Sem filtros de edição; - Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); - Especificações do arquivo: deve ser enviado em formato digital (.jpg, ou .jpeg), com tamanho máximo do arquivo 6MB.</p> <p>4.3. As formas e critérios de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos candidatos.</p>
<p>23108.088262/2022-17 475.2**.3**-10</p>	<p>Graziela Maria Godwin Egbuna</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>Não cumprimento dos itens:</p> <p>4.1. O procedimento de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizado por meio de análise de vídeo e foto do candidato.</p> <p>4.2. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para negros (pretos e</p>

		<p>pardos) nos processos seletivos de alunos regulares para programas de pós-graduação stricto sensu da UFMT deverão, além dos documentos exigidos para os demais candidatos e do Termo de autodeclaração para candidatos a vagas de ações afirmativas (APÊNDICE VI), acrescentar a seu processo de inscrição um vídeo e uma foto nos termos que se seguem.</p> <p>4.2.1. No ato da gravação do vídeo, o candidato precisa dizer a seguinte frase: “Eu, [dizer o nome completo], CPF [dizer o número], inscrito/a no Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação [dizer o nome do PPG] me considero negro/a, portanto, me autodeclaro [dizer a opção “preto/a” ou “pardo/a”].</p> <p>4.2.1.1. O vídeo deverá ser gravado com as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado; - Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando o rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa, aproveitando a luz do sol; - Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; - Sem maquiagem; - Sem filtros de edição; - Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); - Tamanho máximo do arquivo: 50MB.</p> <p>4.2.2. A foto deve ser individual e recente, com as seguintes especificações: - Foto frontal: da cintura para cima, enquadramento de foto 3x4 de RG. Rosto de frente, completamente visível e centralizado. - Boa resolução: no mínimo 720 pixels. - Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando o rosto a favor da luz, ou até mesmo em área externa aproveitando a luz do sol; - Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; - Sem maquiagem; - Sem filtros de edição; - Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); - Especificações do arquivo: deve ser enviado em formato digital (.jpg, ou .jpeg), com tamanho máximo do arquivo 6MB.</p> <p>4.3. As formas e critérios de heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos candidatos.</p>
--	--	---

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - UFMT Nº 2/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022, os candidatos **poderão recorrer até 28/11/2022** contra o resultado preliminar de heteroidentificação/verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas. Para tanto, deverão enviar processo SEI com o pedido de recurso à coordenação do Programa de Pós-Graduação, **acrescentando, se necessário, novos documentos que possibilitem o processo de heteroidentificação/verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas.**



FERNANDA VASQUES FERREIRA

Professora Doutora Fernanda Vasques Ferreira
Membra da Comissão de Seleção 2023 - PPGCOM/UFMT



Professora Doutora Jociene Carla Bianchini Ferreira Pedrini
Membra da Comissão de Seleção 2023 - PPGCOM/UFMT



Professora Doutora Leticia Xavier de Lemos Capanema
Presidente da Comissão de Seleção 2023 - PPGCOM/UFMT